



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
 Esplanada dos Ministérios Bloco L, Ed. Sede, Sala 200  
 70047-900 Brasília – DF  
 Telefone: (61) 2104-9381/9377/Fax: (61) 2104-9355/9362  
[spmulheres@spmulheres.gov.br](mailto:spmulheres@spmulheres.gov.br)  
[www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres)

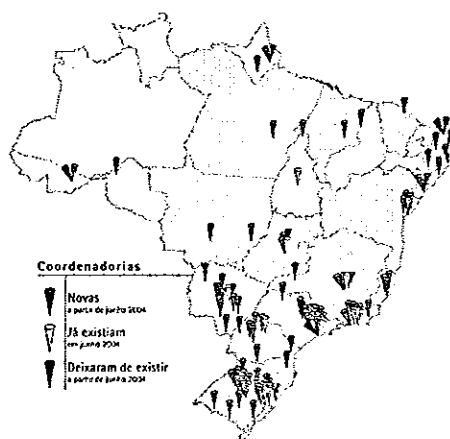
## Informe Brasileiro à XVI Reunião Especializada da Mulher do Mercosul<sup>1</sup> Período: maio a outubro de 2006

### I. ATIVIDADES RELACIONADAS COM O AVANÇO DAS MULHERES

No período desse informe, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, em parceria com outras instâncias governamentais e não-governamentais, tem continuado a agir no sentido de assegurar a implementação das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM, lançado em dezembro de 2004.

Como estratégia para fortalecer as bases para a implementação do Plano, a SPM tem assinado pactos com os governos dos estados e dos municípios. Até setembro de 2006, oito governos estaduais e 200 prefeituras municipais, em todo o País, aderiram ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, assumindo formalmente o compromisso com sua implementação.

O estímulo à criação e o fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres, vinculados ao poder executivo nas esferas estaduais e municipais, com a responsabilidade de implementar as políticas de gênero, tem sido outra política desenvolvida pela SPM. Em junho de 2006, quando da realização do IX Fórum de Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres, estiveram presentes mais de 90 representantes, das diferentes regiões do País, das 120 existentes.



<sup>1</sup> Como base para a elaboração deste Informe, utilizamos informações retiradas do Relatório do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do site da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – [www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres). Este informe foi também apresentado na 40ª Reunião da Mesa Diretiva da CEPAL.

Os organismos governamentais de políticas para as mulheres atuam articulados à Secretaria na implementação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres. No âmbito local, elaboram e executam políticas, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o enfrentamento das desigualdades entre homens e mulheres, atuando em diferentes campos para a construção da igualdade de gênero.

O diálogo e a parceria da SPM com diferentes ministérios e secretarias especiais do executivo federal, e com organizações nacionais dos movimentos sociais de mulheres brasileiras, tem regularmente acontecido nas reuniões do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM. Entre os meses de maio e outubro, o CNDM realizou três encontros. Estes encontros reúnem as 36 conselheiras.

## **A. No campo do enfrentamento à violência contra as mulheres**

Neste campo, no período desse informe, duas grandes ações para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher devem ser destacadas: a sanção da Lei nº. 11.340 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher; e a central telefônica de atendimento à mulher, acessível pelo número 180, de acesso gratuito e funcionamento ininterrupto.

### **1. Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006)**

Em 7 de agosto de 2006, o Presidente da República sancionou a Lei nº. 11.340, de enfrentamento à violência doméstica e familiar, denominada “Lei Maria da Penha”, em cerimônia solene no Palácio do Planalto que contou com a presença de ministros, da própria Maria da Penha, de representantes de entidades do movimento de mulheres e feministas, e de representantes do legislativo, responsáveis pelas relatorias do então Projeto de Lei.

O nome da lei é uma justa homenagem à militante dos direitos das mulheres que, por duas vezes, foi vítima de tentativa de assassinato pelo marido, o que a deixou paraplégica. O agressor só foi punido 19 anos e 6 meses depois, assim mesmo com uma pena de somente 2 (dois) anos de reclusão.

A lei possibilita que agressores sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. Acaba com as penas pecuniárias em que os agressores eram condenados ao pagamento de multas ou cestas básicas. Além disso, triplica a pena de detenção dos crimes de violência doméstica, que era de seis meses a um ano e saltou para três meses a três anos.

A lei também conceitua e define as formas de violência vividas por mulheres no cotidiano: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, determina o encaminhamento de mulheres em situação de violência e seus dependentes a programas e serviços de proteção, garantindo o direito à guarda dos filhos e de seus dependentes. Outra importante mudança é a criação juizados especiais com competência cível e criminal que passam a ser os responsáveis pelo acompanhamento e julgamento dos casos.

A nova legislação prevê inéditas medidas de proteção para a mulher que está em situação de violência e corre risco de vida. Estas medidas variam conforme cada caso, e devem ser determinadas pelo juiz em até 48 horas. Vão desde a saída do agressor do domicílio e a proibição de sua aproximação física junto à mulher agredida e aos filhos, até o direito da mulher a reaver seus bens e cancelar procurações conferidas ao agressor.

Com a sanção da Lei Maria da Penha, o Brasil cumpre os acordos internacionais da Convenção de Belém do Pará e da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres (CEDAW).

Com a entrada da Lei em vigor, dia 22 de setembro, o julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher passam a ser realizado nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou, enquanto estes não forem criados, nas Varas Criminais.

Por todo o país, o Poder Judiciário toma iniciativa para a aplicação da lei. Seis desses novos Juizados já foram inaugurados. Três em Santa Catarina (Florianópolis, Tubarão e Chapecó), dois em Mato Grosso (no Fórum de Cuiabá), e um no Pará. No Rio de Janeiro, todos os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) foram transformados em Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, acumulando, temporariamente, duas competências.

No Distrito Federal, o Conselho Administrativo do Tribunal de Justiça transformou a 2ª Vara de Delitos de Trânsito de Brasília em Juizado Especial de Violência contra a Mulher. Em Mato Grosso do Sul, oito Juizados Especiais ganharão competência cível e criminal para julgar os crimes de violência contra a mulher: quatro em Campo Grande, dois em Dourados, um em Três Lagoas e um em Corumbá.

Na Assembléia Legislativa do Ceará, tramita desde o dia 23 de agosto, uma mensagem do Tribunal de Justiça para a criação da primeira Vara de Delitos contra a Mulher, em Fortaleza. Em Goiás e Pernambuco, a proposta de criação dos Juizados de Violência Doméstica será avaliada pelo Tribunal Pleno de Justiça – instância que reúne todos os desembargadores do Estado. Uma vez aprovada a proposta segue para votação nas respectivas Assembléias Legislativas.

Em Tocantins, reunião do Pleno do Tribunal de Justiça decidirá a criação do Juizado de Violência Doméstica, que já conta com orçamento e proposta de titular. Será em Palmas, capital. No Rio Grande do Sul, a mesma decisão será apreciada pelo Conselho da Magistratura, na sua próxima reunião. Em Minas Gerais, foi criada uma comissão interna para elaboração de proposta a ser levada ao Pleno.

Para que a Lei Maria da Penha seja compreendida em profundidade, a SPM tem a intenção de desenvolver diversas ações. A primeira ação de capacitação foi a videoconferência, ocorrida no dia 19 de setembro, com a participação de autoridades policiais e operadores do direito de 25 Estados, presentes nas Assembléias Legislativas e na Interlegis, no Senado Federal. Após esta primeira capacitação de âmbito nacional, a SPM vai programar novos eventos em cada região do país.

Além disso, para que os policiais se capacitem quanto aos novos procedimentos, a SPM e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, também trabalham na elaboração de um curso a distância para policiais e cursos de curta duração, com aulas presenciais, para as delegadas da mulher, em cada uma das cinco regiões brasileiras.

## 2. Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

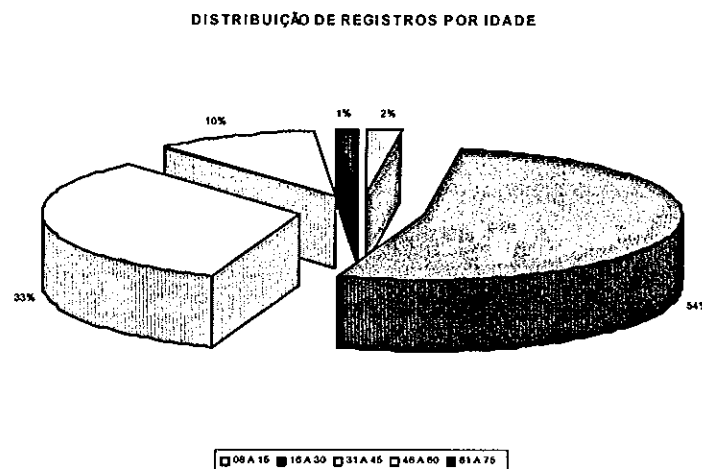
O Ligue 180 é uma Central Telefônica de Atenção à Mulher criada pela SPM para auxiliar e orientar as mulheres em situação de violência. Inaugurado em de 2005, o serviço foi ampliado em abril deste ano. Com a expansão, passou a contar com 60 atendentes e a funcionar 24 horas, inclusive nos finais de semana e feriados, quando ocorre a maioria das agressões. É um importante instrumento para melhorar o conhecimento sobre os números da violência contra as mulheres no país.

De qualquer lugar do território nacional, mulheres brasileiras podem telefonar, gratuitamente, e receber orientações sobre seus direitos e onde buscar ajuda. As atendentes receberam capacitação da SPM e do Instituto Patrícia Galvão (SP) em questões de gênero, nas políticas do Governo Federal para as mulheres, nas orientações sobre o enfrentamento à violência contra a mulher e, principalmente, na forma de receber a denúncia e acolher as mulheres.

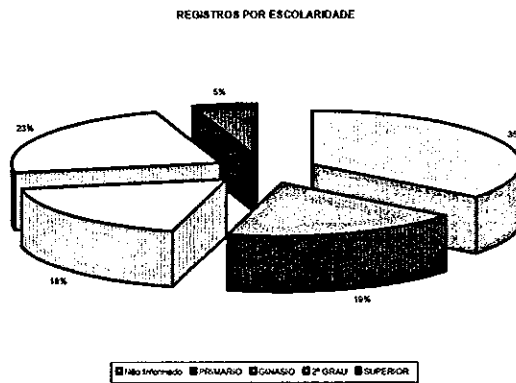
De 18 de abril a 14 de setembro de 2006, a Central realizou 17.573 atendimentos sendo que 5,6% são solicitações de informação, 2,3% são sugestões, 3,7% de reclamações de serviços que compõem a rede de atenção à mulher, 43,8% encaminhamentos aos serviços que compõem a rede de atenção à mulher e 44,7% são denúncias de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Entre os crimes descritos nas denúncias destacam-se os crimes de violência física, em especial os crimes de lesão corporal leve.

Perfil das mulheres que utilizam o serviço:

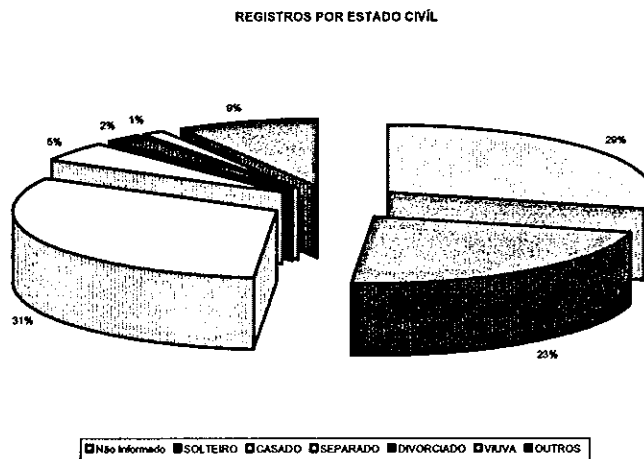
Registro por idade: a faixa etária que mais utiliza a Central de Atendimento à Mulher está entre 16 a 30 anos.



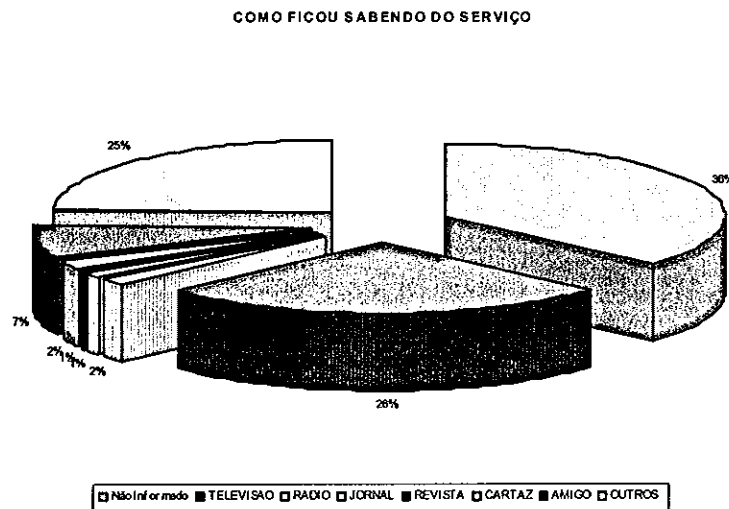
Registros por escolaridade: a maioria das mulheres que utilizam o serviço possui o segundo grau (ensino médio) completo.



Registros por estado civil: em sua grande maioria as mulheres que utilizam o serviço são casadas.



A maior parte das mulheres soube do serviço através da televisão.



### **3. Tráfico de Pessoas**

Desde que o Estado Brasileiro ratificou, em março de 2004, o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Meninas, a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a SPM, desenvolvem o projeto Medidas contra o Tráfico de Seres Humanos no Brasil.

Iniciado a partir de dezembro de 2001, o projeto fez parte de um acordo de cooperação técnica para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, em especial de mulheres para fins de exploração sexual, entre a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) e o Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crimes (UNODC).

Como forma de garantir as ações de combate ao tráfico de pessoas, esta gestão governamental incluiu, pela primeira vez, no Plano Plurianual para os anos de 2004-2007, duas ações específicas: a primeira voltada para a capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas e a outra para a realização de diagnósticos sobre o tráfico de seres humanos no Brasil, além de uma ação de apoio a projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Diante da prioridade estabelecida pelo governo federal, foi elaborada e apresentada a sociedade civil, em junho de 2006, a proposta de Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção, repressão ao crime e atendimento às vítimas.

**O DECRETO Nº 5.948**, de 26 de outubro de 2006, aprovou a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e instituiu Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

### **4. Seminários e vídeo-conferência**

No período desse relatório o governo brasileiro, através da parceria da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com outras instâncias governamentais e não-governamentais, tem desenvolvido uma série de seminários e videoconferências, como forma de capacitar operadores do direito para o tema dos direitos das mulheres, entre esses, destacamos:

- *Videoconferência sobre a Lei Maria da Penha*

Setecentas autoridades policiais participaram dia 19 de setembro, nas Assembléias Legislativas dos Estados e na INTERLEGIS, no Senado Federal, da videoconferência sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e sua implementação, promovida pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

A videoconferência teve como objetivo esclarecer dúvidas sobre a nova legislação. O ponto principal do debate foi a discussão se o crime de violência doméstica e familiar contra a mulher constitui ação penal pública condicionada ou incondicional.

- *II Seminário "Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica"*

Realizado, em setembro, pelo Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

O seminário teve como objetivo capacitar e sensibilizar os operadores do direito para que possam compreender e auxiliar as mulheres vítimas de violência doméstica, através dos recursos legais existentes e vigentes no Brasil.

- *Conferência Regional das Américas sobre os Avanços no Plano de Ação e Desafios Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.*

A Conferência Regional das Américas sobre os Avanços no Plano de Ação e Desafios contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas discutiu políticas de combate ao racismo, a necessidade de avançar na construção de missões para derrotá-lo e a discriminação de gênero, raça, cor, etnia, dentro da estrutura social dos países. Convocado pelo governo federal, por meio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e do governo do Chile, o evento aconteceu de 26 a 28 de julho, em Brasília.

Durante o evento, o Brasil difundiu para o mundo a reflexão sobre as deliberações e concretizações obtidas na região após a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, ocorrida em 2001, na África do Sul.

Participaram da conferência, representantes governamentais, ministeriais e embaixadores de outros países, da ONU, da sociedade civil, e convidados. A cerimônia foi marcada por apresentações culturais, que representaram as expressões dos povos indígenas, afros-descendentes e africanos, e pela exposição de experiências governamentais sobre os desafios na área de combate ao racismo, a xenofobia e a promoção da igualdade.

- *Seminário sobre a "Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas"*

Seminário realizado em junho, com vistas a discutir o texto-base da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que irá estabelecer diretrizes, princípios e ações para o combate ao tráfico internacional de pessoas no Brasil. O processo de elaboração do texto-base foi coordenado pelo Ministério da Justiça, juntamente com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

## **B. No campo da igualdade no mundo do trabalho e autonomia**

No ano de 2005, a SPM deu início a iniciativas fundamentais para a consolidação de suas ações orientadas para a promoção da equidade e o combate a todas as formas de discriminação de gênero no mundo do trabalho: o Programa Pró-Equidade de Gênero e as ações relacionadas com o incentivo ao acesso das mulheres a linhas de micro-crédito urbano, além da continuidade das ações de apoio a projetos de incentivo à autonomia econômica das mulheres e de capacitação de mulheres para a equidade no mundo do trabalho.

Em relação ao Programa Pró-equidade, das 18 empresas que manifestaram interesse em aderir ao Programa, 16 aderiram efetivamente, e 11 dessas empresas terão executado integralmente seus planos de ação no decorrer de 2006.

### *1. Lei nº 11.324, de incentivo à formalização do trabalho doméstico*

Sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006 tem como objetivo incentivar a formalização do trabalho doméstico através da dedução das contribuições previdenciárias para o Imposto de Renda, e assegura medidas de proteção às trabalhadoras domésticas, tais como: direito a férias anuais de 30 dias, repouso semanal remunerado aos domingos e feriados e a estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. O empregador não poderá mais descontar do salário da trabalhadora, despesas com alimentação, moradia e material de higiene.

Além desse avanço, está tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei 7363/06, do Executivo, que torna obrigatória a inclusão do empregado doméstico no regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Pela atual legislação, essa inclusão tem caráter apenas facultativo. O projeto de lei foi aprovado no início de setembro na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

## **C. No campo da educação inclusiva e não-sexista**

Nesse campo vale destacar o apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres aos principais encontros no campo dos estudos de gênero e aos trabalhos nesse campo apresentados em encontros gerais. Como exemplo, temos a realização do VII Seminário Internacional Fazendo Gênero, que reuniu em Florianópolis, SC, cerca de 2000 pesquisadoras/es do campo, e o 58º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o principal encontro científico do país, que contou com uma extensa programação sobre questões de gênero, denominada "Semeando Gênero na SBPC".

Além disso, destacamos os seguintes programas:

### *1. Programa Gênero e Diversidade na Escola*

A promoção de uma educação inclusiva e não sexista para meninas e meninos é um dos eixos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. O Programa "Gênero e Diversidade na Escola" é uma iniciativa do Governo Federal que consiste na capacitação de professores em gênero, raça e orientação sexual. Seu objetivo

central é fornecer condições para que os professores possam transformar as práticas de ensino, desconstruir preconceitos e romper o ciclo de sua reprodução na escola.

A capacitação de professores que participam do programa utiliza recursos de educação à distância, metodologia que permite rápida expansão para todo o país. Desde maio de 2006, cerca de 1.200 professores do ensino fundamental de escolas públicas participaram da capacitação. O Programa conta com uma fase presencial de 30 horas e aulas pela internet de 5 de junho a 2 de setembro. Os participantes são organizados em turmas que recebem atendimento on-line de professores. O material didático é disponibilizado na internet e em CD-ROM.

O Programa Gênero e Diversidade na Escola é uma parceria da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) com o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria Especial de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (SEPPIR), o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/UERJ) e o Conselho Britânico.

## *2. Programa Mulher e Ciência*

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o Ministério da Educação e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher lançaram, em agosto de 2006, a segunda edição do Programa Mulher e Ciência.

O programa, nesta segunda edição abrange, dois tipos de incentivos voltados para a produção de pesquisas e estudos sobre a desigualdade entre homens e mulheres no Brasil: o 2º Edital CNPq de apoio a pesquisas no campo dos estudos de gênero, mulheres e feminismos e o 2º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero.

O 2º Edital CNPq, no valor de R\$ 1,2 milhão, tem como objetivo o fortalecimento da produção de pesquisas no campo de estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos, buscando contemplar a intersecção com as abordagens de classe social, geração, raça, etnia e sexualidade.

Os recursos serão distribuídos a duas categorias: projetos de pesquisa cujos(as) coordenadores(as) sejam doutores(as) há menos de 7 anos vão receber até R\$ 16 mil, enquanto aqueles cujos(as) coordenadores(as) sejam doutores(as) há mais de 7 anos ganharão até R\$ 50 mil.

O 2º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero é um concurso de redações para estudantes do ensino médio e de artigos científicos para estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação.

Na categoria estudantes do ensino médio, o concurso se dará em duas etapas. Na primeira etapa serão premiadas as melhores redações de cada um dos 26 Estados e do Distrito Federal. As/os estudantes receberão, como prêmio, um computador. Na segunda etapa, das 27 redações selecionadas, serão escolhidas as 3 melhores do Brasil. As autoras ou autores dessas 3 redações ganharão um microcomputador de

última geração e uma impressora multifuncional, além de Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Os prêmios da 1ª e 2ª etapa não serão cumulativos.

As autoras e autores dos três melhores artigos científicos apresentados pelos estudantes de graduação serão premiados com R\$ 5 mil, cada, e com bolsas de iniciação científica. Na categoria da pós-graduação, as autoras e autores dos três melhores artigos receberão prêmio de R\$10 mil, cada, e bolsas de mestrado ou doutorado.

### *3. Acordo de cooperação técnica da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE*

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres assinou um acordo de cooperação técnica com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Como resultado desse acordo foi lançado o SNIG – Sistema Nacional de Informações de Gênero, e trimestralmente é publicado o Boletim Mulher e Trabalho que analisa a situação do mercado de trabalho, do desemprego e dos indicadores da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE que envolvem a Mulher.

A cooperação entre a SPM e o IBGE tem repercutido positivamente em diferentes campos. O II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, realizado em agosto incluiu o tema gênero na sua programação. O Encontro teve como objetivo iniciar a revisão, atualização e ampliação do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas – PGIEG, a partir da mobilização e consulta a produtores e usuários de informações, incluindo instituições governamentais, institutos de pesquisa, organizações não governamentais, associações científicas, bem como técnicos e pesquisadores interessados na produção, disseminação e utilização de informações necessárias ao conhecimento da realidade do país e ao exercício da cidadania.

O II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais foi composto de três eventos principais: V CONFEST – V Conferência Nacional de Estatística; IV CONFEGE – IV Conferência Nacional de Geografia e Cartografia; e SIEG - Seminário Internacional de Produção e Disseminação de Informações Estatísticas e Geográficas. Entre as mesas apresentadas destacamos, uma sobre o Uso do Tempo, uma sobre Violência de Gênero, e outra sobre a Abordagem de Gênero nas Pesquisas Domiciliares.

### **D. Publicações**

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem investido significativamente numa política editorial, com o objetivo de colocar à disposição de pesquisadoras e interessadas/os em geral, publicações sobre o tema dos direitos da mulher. No período desse relatório temos a informar os seguintes lançamentos:

- *Instrumentos internacionais de direitos das mulheres* - organizado por Heloisa Frossard. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

Reunião de instrumentos internacionais dos quais o Brasil é signatário: CEDAW, Convenção Belém do Pará, Conferência de Cairo e Conferência de Pequim, com

breve comentário das especialistas: Leila Linhares, Maria Luiza Viotti, Sílvia Pimentel e Tânia Patriota.

- Relatório de Implementação 2005 - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - por Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Comitê de Monitoramento do PNPM. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

Relatório que reúne o conjunto de ações e políticas públicas articuladas com o objetivo de efetivar os direitos das mulheres.

- Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente - de Centro Feminista de Estudos e Assessoria, organizado por: Almira Rodrigues e Iaris Cortês. Brasília: CFEMEA, 2006.

Publicação desenvolvida com o apoio da SPM. Mapeia e analisa a legislação relativa aos direitos das mulheres entre 1988 a 2005. O estudo refere-se à Constituição Federal de 1988, à legislação infraconstitucional e aos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

- Instruções para atendimento nos casos de violência doméstica contra a Mulher com base na Lei 11.340/2006 - por Iumara Bezerra Gomes. Patos: Delegacia da Mulher, 2006.

Manual desenvolvido pela Delegada de Polícia Civil da Paraíba, Iumara Bezerra Gomes, para a aplicação da Lei Maria da Penha pelos(as) profissionais das delegacias de polícia.

- Lei Maria da Penha - lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 - por Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

Apresenta a íntegra da lei Maria da Penha, que coíbe a violência contra a Mulher e apresenta suas principais inovações.

- Políticas públicas e violência contra as mulheres: metodologia de capacitação de agentes públicos/as – organizado por Lourdes Bandeira, Tânia Mara Campos de Almeida e Eliane Campelo. Publicado pela Agende com o apoio da SPM, Brasília: 2006.

Esta publicação é o resultado da avaliação dos cursos de Capacitação em Violência de Gênero para Policiais das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) realizados em 2002 em 22 Estados da Federação. Com base na metodologia aplicada nos cursos em 2002 e 2004, na sistematização e análise dos questionários de avaliação aplicados às/aos agentes policiais que participaram dos cursos, nas avaliações *in loco* e nas reflexões por parte das instituições capacitadoras, a publicação traz uma proposta de metodologia de capacitação para orientar cursos futuros.

- 1º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero – redações e trabalhos científicos monográficos premiados – por SPM, Brasília: 2006

Publicação das redações do ensino médio e dos trabalhos científicos monográficos de graduação e pós-graduação, vencedores do 1º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero.

- *Brasileiras Guerreiras da Paz – projeto 1000 mulheres* – coordenado por Clara Charf. São Paulo: Contexto, 2006.

A publicação surgiu do Projeto 1000 mulheres, idealizado na Suíça, que tinha por objetivo identificar mil mulheres de vários países, engajadas na lutas por mais harmonia e equidade no planeta a fim de indicá-las ao Prêmio Nobel de 2005. Ao Brasil, coube a indicação de 52 nomes – número proporcional ao da sua população. A coordenação do Projeto no Brasil coube à histórica militante política e Conselheira do CNDM, Clara Charf.

### **E. No campo das relações internacionais**

No período deste Informe, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres participou da 40ª Reunião da Mesa Diretiva da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe, realizada de 3 a 6 de outubro, em Santiago, Chile; da XV REM, realizada dias 1º e 2 de junho de 2006, em Buenos Aires, Argentina. Além disso, presidiu a 3ª Sessão Ordinária da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) da Organização dos Estados Americanos (OEA) (Washington/EUA, 15 e 16 de maio de 2006).

Ademais, a Ministra Nilcéa Freire participou da Sessão Especial sobre HIV/AIDS das Nações Unidas, realizada em Nova York, no início de junho. Representantes de 140 países estiveram presentes no evento, que realizou uma avaliação dos avanços segundo os objetivos da Declaração de Compromisso, adotada na Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas sobre HIV/Aids em 2001. Em um dos painéis de discussão, a Ministra fez uma exposição sobre o tema da feminização do HIV/AIDS.

## **II. RESULTADOS OBTIDOS**

Entre os principais resultados obtidos no curto período deste Informe, destacamos:

*Sanção da “Lei Maria da Penha”* – A sanção da “Lei Maria da Penha”, de enfrentamento à violência doméstica e familiar, representa um grande avanço na proteção dos direitos das mulheres. A alteração legislativa no que se refere à violência doméstica é uma reivindicação histórica de diversos movimentos de mulheres e, desde o início desta gestão, uma das prioridades da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Nas palavras do Presidente Lula: “Essa é uma vitória democrática de todas as mulheres do nosso país. A omissão acaba aqui e agora. O que é crime contra os direitos humanos será tratado como tal”.

*Lançamento da 2ª edição do Programa Mulher e Ciência* – Tendo em vista o sucesso alcançado pela 1ª edição do Programa Mulher e Ciência, o lançamento da 2ª edição do Programa representa a consolidação do compromisso governamental

de apoio à pesquisa, em todos os níveis de ensino, no campo dos estudos de gênero, mulheres e feminismos. Esta gestão acredita que o objetivo de estimular e fortalecer a pesquisa e os estudos nesse campo e refletir sobre as condições desiguais em que vivem as mulheres é parte essencial do processo de empoderamento das mulheres e de enfrentamento aos preconceitos.

### **III. AVALIAÇÃO**

No período deste relatório o Governo brasileiro deu continuidade às políticas que vem desenvolvendo no sentido da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que inclui entre os seus compromissos o cumprimento dos acordos internacionais.

Brasília, 30 de outubro de 2006